

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

EDITAL CULTURAL Nº 03/2023 – LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL

Proponente	Nome do Projeto	Status	Motivo
Categoria 1 – Apoio a Produções Audiovisuais – Modalidade			
Associação Cultural e Ambiental para Cidadania – ACAC	Era uma Casa	Deferido	-
Iberê Périssé de Oliveira	A Tradição do Corpus Christi de Matão	Deferido	-
Luciano Mateus de Miranda	O Estranho de Outro Planeta	Deferido	-
Categoria 1 – Apoio a Produções Audiovisuais – Modalidade II			
Associação Cultural Cia. Labirinto de Teatro	Arrebol II	Deferido	-
Legião Filmes LTDA ME	Um Sonho Colorido	Deferido	-
Lucas de Azevedo Gandini	Terra de Criança	Indeferido	Documentação conforme 6.3.3.1.: II. Cópia do documento de identidade com foto de no mínimo 50% da ficha técnica que residem no município de Matão IV. Comprovante de endereço de no mínimo 50% de integrantes da ficha técnica que residem no município de Matão.
Categoria 1 – Apoio a Produções Audiovisuais – Modalidade III			
Amanda Nayala Jacintho	Mulheres em Partes	Deferido	-
Associação Os Mensageiros	Saudades de Matão	Deferido com ressalvas	Declaração para ações afirmativas conforme 4.11.: As pessoas jurídicas ou coletivos sem constituição jurídica, caso queiram se enquadrar nos requisitos do item anterior e concorrer às cotas, as pessoas físicas que compõem a equipe deverão encaminhar autodeclaração constante no ANEXO 3
Dorival Francisco da Silva	Portinari Revisitado — um mergulho no universo sentimental de Cândido Portinari	Deferido	-
Eduardo José de Anunzio	Matão Mais Verde	Deferido	-
Gustavo Rafael Francisco	Cultura Viva: Religiões de Matriz Africana no	Deferido com ressalvas	Declaração para ações afirmativas conforme 4.8.: Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição

	Interior Paulista		usando a autodeclaração de que trata o ANEXO 3
João Paulo Silva Monnazzi (Coletivo: Criatividade Caótica)	O Valor do Real	Deferido com ressalvas	Declaração para ações afirmativas conforme ANEXO 3: Em caso de Pessoa com Deficiência, a declaração deverá estar acompanhada de laudo médico correspondente
José Augusto Peres Lobo (Coletivo: Ateliê Multi Criatividade)	Vozes da Criatividade: Um Olhar sobre a Arte da Comunidade	Deferido	-
Renata Canova Ramos	Por trás das cortinas: Os bastidores de um espetáculo	Deferido	-
Categoria 2 – Apoio a Salas de Cinema – Modalidade I			
Cinematográfica Tadiotti LTDA ME	Peças de reposição cinematográfica	Deferido	-
Categoria 3 – Cineclubes, festivais e mostras – Modalidade I			
Cinematográfica Tadiotti LTDA ME	Mostra de filmes nacionais	Deferido	-
Categoria 3 – Cineclubes, festivais e mostras – Modalidade II			
Lucas Gubbiotti	Cinema Transform(Ação): o uso de elementos da produção audiovisual na vida prática	Indeferido	Documentação conforme 6.3.3.2.: I. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ Declaração para ações afirmativas conforme 4.11. As pessoas jurídicas ou coletivos sem constituição jurídica, caso queiram se enquadrar nos requisitos do item anterior e concorrer às cotas, as pessoas físicas que compõem a equipe deverão encaminhar autodeclaração constante no ANEXO 3.
Luciano Mateus de Miranda	Cine Crânio	Deferido	-

Categorias e modalidades que não obtiveram inscrições:

CATEGORIA 1 – Apoio a Produções Audiovisuais – MODALIDADE IV

CATEGORIA 2 – Apoio a salas de cinema – MODALIDADE II

CATEGORIA 2 – Apoio a salas de cinema – MODALIDADE III

Proponentes com inscrições indeferidas ou deferidas com ressalvas poderão sanar as eventuais falhas no envio dos arquivos obrigatórios no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia útil seguinte à publicação.